LEI ORDINÁRIA Nº 4.497 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.699.950,10 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.41	11253	R$	1.699.950,10
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**1.699.950,10**
TOTAL					**R$**	**1.699.950,10**

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 1.699.950,10 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no **Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.** O Excesso suplementado é resultado do cálculo de projeção de arrecadação pela tendência da **receita nº 111 - 1.7.1.1.51 - Cota-Parte FPM.**

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº´s 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Leme, 09 de dezembro de 2025.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/593E-9D65-5F05-63F5 e informe o código 593E-9D65-5F05-63F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 593E-9D65-5F05-63F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 09/12/2025 15:39:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/593E-9D65-5F05-63F5